



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS


**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 068/2015, de 23 de janeiro de 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o inciso XVI do Art. 1º, da Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 60/2015, de 13 de janeiro de 2015, que trata da Progressão por Mérito Profissional da técnico-administrativa **Josivânia Soares Pereira**, onde se lê: “progressão do Nível 5 para o Nível 5”, leia-se: “progressão do Nível 4 para o Nível 5.”

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de janeiro de 2015.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora